

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	Itaquera
<b>NOME DA OSC</b>	OBRA SOCIAL DOM BOSCO
<b>NOME FANTASIA</b>	CEDESP 3
<b>TIPOLOGIA</b>	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
<b>EDITAL</b>	191/SMADS/2019
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2019.0004934-9
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	326/SMADS/2019
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	MARTA YURIE YOSHIKAWA
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	787.709-9
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	30/06/2022
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	10/2020 A 03/2021

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial.

( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 – INCISO VII “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria”.

O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CRAS. A gestora atribuiu o conceito **75% SUFICIENTE** no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento.

Informamos que, conforme autorização da gestão de parceria, o valor de RH não utilizado em outubro/2020 a março/2021, será descontado na Planilha de Liquidação após a apuração do saldo remanescente da anualidade de setembro/2020 a junho/2023.

Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria **REGULAR**.

Data: 26 de fevereiro de 2024

  
 Laura Maria Limó  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

  
 Cristiane Chavés da Silva Pimenta  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

  
 Fabiana Lima dos Santos Souza  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

Política Pública da Assistência Social, uma vez que, vem realizando o trabalho através da execução dos serviços neste mesmo território de abrangência, inclusive com a mesma tipologia, sendo, 1 SAICA: SAICA Vivenda da Criança, 1(um) Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos -CEDESP, 1(um) Serviço de Assistência Social a Família e Proteção Social Básica no Domicílio - e 1 (um) SCFV CCA denotando que possui capacidade técnica para assumir novas compromissos com esta SAS, apresentando segurança e estabilidade para executar serviços na Proteção Social Especial. Em relação ao vínculo com o SUAS apresentou Certificação de Matrícula com SMADS, Certificação no COMAS e seu Protocolo válido, Certificação no CMDCA e demais certificações relativas ao objeto da parceria. Informamos que a OSC apresentou metodologia para alcance dos objetivos propostos, as metas / indicadores qualitativos, resultados esperados para o público alvo e valor de custeio previsto para o Serviço. A OSC Associação Beneficente Vivenda da Criança solicitou verba de implantação no valor de 1(um) repasse justificando sua utilização. Destacamos que o Plano de Trabalho da OSC deixa claro que a fiscalização da execução da parceria será realizada pelo acompanhamento das metas / objetivos estabelecidos, contemplando os indicadores qualitativos do Plano de Trabalho, por meio de supervisão técnica, análise de instrumentais definidos por SMADS, relatórios e pareceres técnicos, dentre outros. Quanto ao acompanhamento da execução financeira, este será realizado ajuste financeiro mensal, prestação de contas parcial e final, conforme previsto na Instrução Normativa 03/SMADS/2018 editada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019. Considerando que o Plano de Trabalho apresentado pela OSC Associação Beneficente Vivenda da Criança se encontra de acordo com a modalidade de parceria adotada, uma vez que, cumpriu todos os requisitos preconizados por SMADS em consonância com a Instrução Normativa 03, de 31 de Agosto de 2018 essa comissão de seleção considera a proposta da OSC Associação Beneficente Vivenda da Criança com GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO. Em relação à OSC Associação dos Moradores da Vila Arco Iris - AMAI - CNPJ 56.098.460/0001-59, informamos que após análise realizada pela comissão de seleção foi observado que a OSC não apresentou o documento Anexo I (Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria) de acordo com o Edital 259/SMADS/2023, conforme registrado na Ata de Sessão Pública datada de 21/02/2024. Portanto, essa comissão de seleção considera a proposta da OSC Associação dos Moradores da Vila Arco Iris - AMAI com GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (DUAS) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	61.577.110/0001-05	Associação Beneficente Vivenda da Criança	Satisfatório
2	56.098.460/0001-59	Associação dos Moradores da Vila Arco Iris-AMAI	Insatisfatório

São Paulo, 29 de Fevereiro de 2024.

Eliane Alves Faria / RF: 790.512.2

Gerlani Bento da Silva Falcão / RF: 777.813.9

Maria da Conceição Teixeira dos Santos / RF: 912.660.1

**6024.2024/0000091-8**

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

SAS - Sé

EDITAL nº: 008/SMADS/2024

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - Modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA)

CAPACIDADE: 180

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01

DATA DE REALIZAÇÃO: 01/03/2024 às 10h.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 06

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 09/02/2024), a saber:

Nome do servidor: Aline Magalhães dos Santos, RF: 911.921-3, Endereço eletrônico institucional: [alinemagalhaes@prefeitura.sp.gov.br](mailto:alinemagalhaes@prefeitura.sp.gov.br), Provimento: Efetivo; Nome do Servidor: Marlene da Silva Conceição, RF: 833.437-4, Endereço eletrônico institucional: [marlenesilvamsads@prefeitura.sp.gov.br](mailto:marlenesilvamsads@prefeitura.sp.gov.br), Provimento: Efetivo; Nome do Servidor: Idalina Helena Villas Boas Menezes, RF: 186.292-8, Endereço eletrônico institucional: [imezes@prefeitura.sp.gov.br](mailto:imezes@prefeitura.sp.gov.br), Provimento: Comissionado II. Suplente: Caroline França Soares, RF: 777.658-6, Endereço eletrônico institucional: [cfrancasoares@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cfrancasoares@prefeitura.sp.gov.br), Provimento: Efetivo.

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Marlene da Silva Conceição, RF: 833.437-4

A abertura da sessão pública foi feita pela Sr(a). Aline Magalhães dos Santos, Presidente da Comissão de Seleção que em seguida conduziu a sessão pública.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

- 1 - Demonstração de inviolabilidade do(s) envelope(s);
- 2 - Abertura do(s) envelope(s) contendo as propostas recebidas;
- 3 - Conferência da documentação;
- 4 - Abertura de oportunidade para pronunciamentos da Sra. Elisabeth Aparecida Goulart e da Sra. Cleuza Carmo Mascarenhas.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

- a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;
- b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;
- c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;
- d) sobre a publicização do resultado com lista classificatória, se for o caso, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sítio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 1.º de março de 2024.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Aline Magalhães dos Santos/RF 911.921-3)

Titular da Comissão de Seleção: (Marlene da Silva Conceição/RF 833.437-4)

Titular da Comissão de Seleção: (Idalina Helena Villas Boas Menezes /RF 186.292-8)

Processo SEI : **60242023/0014224-90**

**EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

SAS - PR,

EDITAL nº: **002/SMADS/2024**,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes- SAICA,

CAPACIDADE : 15.

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01

DATA DE REALIZAÇÃO:01/03/2024 às 09:00 horas.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 03

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 05/01/2024, a saber: Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Érika Ribeiro de Mendonça

Titular da Comissão de Seleção: Erika Vovchenco

Suplente da Comissão de Seleção: Vanessa Solange Gimenes

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Érika Ribeiro de Mendonça - RF:787767-6

A abertura da sessão pública foi feita pelo(a) Sr(a) Érika Ribeiro de Mendonça, Presidente da Comissão de Seleção, a qual conduziu.

Não se registrou a presença de representante da OSC, membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

- 1 - Demonstração de inviolabilidade do(s) envelope(s);
- 2 - Abertura do(s) envelope(s) contendo as propostas recebidas;
- 3 - Conferência da documentação;

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

- a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;
- b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;
- c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;
- d) sobre a publicização do resultado com lista classificatória, se for o caso, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sítio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 01 de março de 2024.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Érika Ribeiro de Mendonça - RF787.767.6

Titular da Comissão de Seleção: Érika Vovchenco - RF. 911.789.9

Suplente da comissão de seleção: Vanessa Solange Gimenes RF 787.787,1

6024.2023/0014286-9

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS - JA

EDITAL nº: 010/SMADS/2024

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade CCA

CAPACIDADE: 120

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01

DATA DE REALIZAÇÃO: 01.03.24 às 9.30 horas.

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 04

COMISSÃO DE SELEÇÃO designada conforme publicação no DOC. de 16.01.24, a saber: Margaret Silvestre de Oliveira - RF 523.458.1 - Efetiva - e-mail [margaretoliveira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:margaretoliveira@prefeitura.sp.gov.br), Priscila Rodrigues Saroa RF 925.796.9 - Efetiva - e-mail [priscilasaroa@prefeitura.sp.gov.br](mailto:priscilasaroa@prefeitura.sp.gov.br), Lucia Helena Corrêa Fernandes de Freitas Madeira - RF 777.668.3 - efetiva - e-mail [luciamadeira@prefeitura.sp.gov.br](mailto:luciamadeira@prefeitura.sp.gov.br). DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Priscila Rodrigues Saroa - RF 925.796.9. A abertura da sessão pública foi feita pela Sra Margaret Silvestre de Oliveira Presidente da Comissão de Seleção e em seguida conduzida pela mesma.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP e outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

- 1 - Demonstração de inviolabilidade do envelope;
- 2 - Abertura do envelope contendo as propostas recebidas;
- 3 - Conferência da documentação;
- 4 - Não houve solicitação de esclarecimentos ou complementações.
- 5 - Após abertura de oportunidade para pronunciamentos não houve nenhuma manifestação.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

- a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sítio eletrônico da SMADS e no DOC;
- b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;
- c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;
- d) sobre a publicização do resultado com lista classificatória, se for o caso, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sítio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 01 de março de 2024.

Margaret Silvestre de Oliveira - RF 523.458.1

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Priscila Rodrigues Saroa - RF 925.796.9

Titular da Comissão de Seleção

Lucia Helena Corrêa Fernandes de Freitas Madeira - RF 777.668.3

Titular da Comissão de Seleção

**6024.2019.0005577-2-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - Itaquera**  
**NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco**

**NOME FANTASIA: CEDESP 1**

TIPOLOGIA: SCFV Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo  
EDITAL: 239/SMADS/2019

Nº DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2019.0005577-2

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 338/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DE PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa

RF DO GESTOR DA PARECERIA: 787.709-9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA: 30/06/2022

PERÍODO DO RELATÁRIO: 04/2020 a 09/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

( x ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 - INCISO VII “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria”.

O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CRAS. A gestora atribuiu o conceito 75% SUFICIENTE no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento.

Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria **REGULAR**.

Data: 26 de fevereiro de 2024

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laura Maria Lima RF 477.131.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cristiane Chaves da Silva Pimenta RF 790.333-2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juliana Lima RF 930.512-2

**6024.2020.0004595-7-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - Itaquera**  
**NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco**

**NOME FANTASIA: CEDESP 2**

TIPOLOGIA: SCFV Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo  
EDITAL: SEM CHAMAMENTO

Nº DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2020.0004595-7

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 089/SMADS/2020

NOME DO GESTOR DE PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa

RF DO GESTOR DA PARECERIA: 787.709-9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA: 30/06/2020

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DO RELATÁRIO: 05/2020 a 10/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 - INCISO VII “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria”.O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório

Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CRAS. A gestora atribuiu o conceito **75% SUFICIENTE** no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento.

Informamos que a solicitação de descontos, referente, ao RH incompleto em maio/2020 a agosto/2020, ocorreu na Planilha de Liquidação de maio/2021 e RH incompleto em setembro/2020 e outubro/2020, na Planilha de Liquidação de fevereiro/2024, considerando o saldo remanescente nas anualidades de julho/2019 a agosto/2020 e setembro/2020 a junho/2023.

Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria **REGULAR**.

Data: 26 de fevereiro de 2024

Laura Maria Lima 477.131-1 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cristiane Chaves da Silva Pimenta RF 790.333-2 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nubia Trindade Siqueira dos Santos RF 793.156-5 Comissão de Monitoramento e Avaliação

**6024.2019.0004934-9-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - Itaquera**  
**NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco**

**NOME FANTASIA: CEDESP 3**

TIPOLOGIA: SCFV Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo  
EDITAL: 191/SMADS/2019

Nº DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2019.0004934-9

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 326/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DE PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa

RF DO GESTOR DA PARECERIA: 787.709-9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA: 30/06/2020

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DO RELATÁRIO: 04/2020 a 09/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

( x ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 - INCISO VII “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria”.

O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CRAS. A gestora atribuiu o conceito **75% SUFICIENTE** no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento.

Informamos que, conforme autorização da gestão de parceria, o valor de RH não utilizado em setembro/2020, será descontado na Planilha de Liquidação após a apuração do saldo remanescente da anualidade de setembro/2020 a junho/2023.

Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria **REGULAR**.

Data: 26 de fevereiro de 2024

Laura Maria Lima 477.131-1 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cristiane Chaves da Silva Pimenta RF 790.333-2 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Fabiana Lima dos Santos Souza RF 831.044-1 Comissão de Monitoramento e Avaliação

**6024.2019.0004934-9-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - Itaquera**  
**NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco**

**NOME FANTASIA: CEDESP 3**

TIPOLOGIA: SCFV Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo  
EDITAL: 191/SMADS/2019

Nº DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2019.0004934-9

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 326/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DE PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa

RF DO GESTOR DA PARECERIA: 787.709-9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA: 30/06/2020

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DO RELATÁRIO: 10/2020 a 03/2021

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

( x ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 - INCISO VII “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria”.

O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CRAS. A gestora atribuiu o conceito **75% SUFICIENTE** no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento.

Informamos que, conforme autorização da gestão de parceria, o valor de RH não utilizado em outubro/2020 a março/2021, será descontado na Planilha de Liquidação após a apuração do saldo remanescente da anualidade de setembro/2020 a junho/2023.

Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria **REGULAR**.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024

Laura Maria Lima 477.131-1 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cristiane Chaves da Silva Pimenta RF 790.333-2 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Fabiana Lima dos Santos Souza RF 831.044-1 Comissão de Monitoramento e Avaliação

**6024.2019.0004978-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - Itaquera**  
**NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco**

**NOME FANTASIA: CEDESP 4**

TIPOLOGIA: SCFV Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo  
EDITAL: 218/SMADS/2019

Nº DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2019.0004978-0

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 218/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DE PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa

RF DO GESTOR DA PARECERIA: 787.709-9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA: 30/06/2020

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DO RELATÁRIO: 04/2020 a 09/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

( x ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 - INCISO VII “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria”.

O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CRAS. A gestora atribuiu o conceito **75% SUFICIENTE** no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento.

Informamos que, a solicitação de desconto, referente, ao RH incompleto em outubro/2019 a agosto/2020, foi realizada em Planilha de Liquidação de maio/2021, considerando o saldo remanescente apurado na anualidade de julho/2019 a agosto/2020. Quanto ao valor de RH não utilizado em setembro/2020, conforme autorização da gestão de parceria, será descontado na Planilha de Liquidação após a apuração do saldo remanescente da anualidade de setembro/2020 a junho/2023.

Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria **REGULAR**.

Data: 26 de fevereiro de 2024

Laura Maria Lima 477.131-1 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cristiane Chaves da Silva Pimenta RF 790.333-2 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Denilson Felix Viana RF 571.294-7 Comissão de Monitoramento e Avaliação

**6024.2020.0004983-7-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - Itaquera**  
**NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco**

**NOME FANTASIA: CEDESP 5**

TIPOLOGIA: SCFV Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo  
EDITAL: 219/SMADS/2019

Nº DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2019.0004983-7

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 342/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DE PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa

RF DO GESTOR DA PARECERIA: 787.709-9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA: 30/06/2020

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DO RELATÁRIO: 04/2020 a 09/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 - INCISO VII “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria”.

O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CRAS. A gestora atribuiu o conceito **75% SUFICIENTE** no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento. Informamos que, a solicitação de desconto, referente, ao RH incompleto em outubro/2019 a agosto/2020, foi realizada em Planilha de Liquidação de maio/2021, considerando o saldo remanescente apurado na anualidade de julho/2019 a agosto/2020.

Quando a solicitação de desconto, referente, ao RH incompleto em setembro de 2020, a realizamos na Planilha de Liquidação de fevereiro de 2024, considerando o saldo remanescente apurado na anualidade de setembro/2020 a junho/2023.

Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria **REGULAR**.

Data: 26 de fevereiro de 2024

Laura Maria Lima 477.131-1 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cristiane Chaves da Silva Pimenta RF 790.333-2 Comissão de Monitoramento e Avaliação

Crisiane de Araújo Moraes RF 921.686-3 Comissão de Monitoramento e Avaliação

**6024.2019.0004988-8-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - Itaquera**  
**NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco**

**NOME FANTASIA: CEDESP 6**

TIPOLOGIA: SCFV Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo  
EDITAL: 222/SMADS/2019

Nº DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2019.0004988-8

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 325/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DE PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa

RF DO GESTOR DA PARECERIA: 787.709-9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA: 30/06/2022

PERÍODO DO RELATÁRIO: 04/2020 a 09/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

( x ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 - INCISO VII “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria”.. O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CRAS. A gestora atribuiu o conceito **75% SUFICIENTE** no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento. Informamos que, a solicitação de desconto, referente, ao RH incompleto em outubro/2019 a agosto/2020, foi realizada em Planilha de Liquidação de maio/2021, considerando o saldo remanescente apurado na anualidade de julho/2019 a agosto/2020. Quanto ao desconto, referente, ao RH incompleto em setembro de 2020, ocorreu na Planilha de Liquidação de março de 2024, considerando o saldo remanescente apurado na anualidade de setembro/2020 a junho/2023.

Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria **REGULAR**.

**São Paulo, 26 de fevereiro de 2024**

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laura Maria Lima RF 477.131.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cristiane Chaves da Silva Pimenta RF 790.333-2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juliana Lima RF 930.512-2

**6024.2019.0004992-6-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - Itaquera**  
**NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco**

**NOME FANTASIA: CEDESP 7**

TIPOLOGIA: SCFV Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo  
EDITAL: 220/SMADS/2019

Nº DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2019.0004988-8

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 343/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DE PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa

RF DO GESTOR DA PARECERIA: 787.709-9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA: 30/06/2022

PERÍODO DO RELATÁRIO: 04/2020 a 09/2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

( x ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 - INCISO VII “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria”.

O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CRAS. A gestora atribuiu o conceito **75% SUFICIENTE** no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento.

Informamos que o desconto, referente, ao RH incompleto em outubro/2019 a agosto/2020, ocorreu na Planilha de Liquidação de maio/2021, considerando o saldo remanescente apurado na anualidade de julho/2019 a agosto/2020.

Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria **REGULAR**.

**Sso Paulo, 26 de fevereiro de 2024**

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laura Maria Lima RF 477.131.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cristiane Chaves da Silva Pimenta RF 790.333-2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Nubia Trindade Siqueira dos Santos RF 793.156-5

**6024.2020.0007278-4NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - Itaquera**  
**NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco**

**NOME FANTASIA: CEDESP 8**

TIPOLOGIA: SCFV Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo  
EDITAL: SEM CHAMAMENTO

Nº DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2020.000.7278-4

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 002/SMADS/2021

NOME DO GESTOR DE PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa

RF DO GESTOR DA PARECERIA: 787.709-9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA: 30/06/2022

PERÍODO DO RELATÁRIO: 01/2021 a 06/2021

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

( x ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 - INCISO VII "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria".

O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CRAS. A gestora atribuiu o conceito **75% SUFICIENTE** no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento.

Informamos que o desconto, referente, ao RH incompleto em janeiro/2021 a junho/2023, foi realizada na Planilha de Liquidação de fevereiro/2024.

Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria **REGULAR**.

Data: 26 de fevereiro de 2024

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laura Maria Lima RF 477.131.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cristiane Chaves da Silva Pimenta RF 790.333-2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fabiana Lima dos Santos Souza RF 831.044-1

6024.2023/0014353-9

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS - SM,

EDITAL nº: 006/SMADS/2024,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV-CCA,

CAPACIDADE: 300.

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 02

DATA DE REALIZAÇÃO:01/03/2024 às 11 horas.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 06

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 10/01/2024), a saber:

Patricia Costa Couto, RF 780.488-1, [patriciaacouto@prefeitura.sp.gov.br](mailto:patriciaacouto@prefeitura.sp.gov.br), efetivo,

Deborah Tonetti Boeta Fagundes, RF: 892.645-0, [deborahfagundes@PREFEITURA.SP.GOV.BR](mailto:deborahfagundes@PREFEITURA.SP.GOV.BR), efetiva, assumindo como titular devido ausência da Andrea Paula Pereira Trigo, RF 847.585-7;

Edna Oliveira Gomes, RF 788.079-1, [esilvaoliveira@PREFEITURA.SP.GOV.BR](mailto:esilvaoliveira@PREFEITURA.SP.GOV.BR), efetiva.

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Patrícia Costa Couto - RF: 780.488-1

A abertura da sessão pública foi feita pelo(a) Sr(a) Patrícia Couto, Presidente da Comissão de Seleção.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

1 - Demonstração de inviolabilidade do(s) envelope(s);

2 - Abertura do(s) envelope(s) contendo as propostas recebidas;

3 - Conferência da documentação;

4 - Abertura de oportunidade para pronunciamentos, porém não houve manifestação.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sitio eletrônico da SMADS e no DOC;

b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;

c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;

d) sobre a publicização do resultado com lista classificatória, se for o caso, no sitio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sitio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 1 de março de 2024.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Patricia Costa Couto, RF 780.488-1

Titular da Comissão de Seleção: Deborah Tonetti Boeta Fagundes, RF: 892.645-0

Titular da Comissão de Seleção: Edna Oliveira Gomes, RF 788.079-1

**6024.2023/0014354-7**

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS - SM,

EDITAL nº: 005/SMADS/2024,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV CEDESP,

CAPACIDADE: 280 VAGAS.

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 02.

DATA DE REALIZAÇÃO:01/03/2024 às 13horas e 30 minutos.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 07.

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 10/01/2024), a saber:

Patricia Costa Couto/RF 780.488-1

Andrea Paula Pereira Trigo/RF 847.585-7

Edna Oliveira Gomes/RF 788.079-1

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Patrícia Costa Couto - RF: 780.488-1

A abertura da sessão pública foi feita pela Sra. Patrícia Costa Couto, Presidente da Comissão de Seleção.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

1 - Demonstração de inviolabilidade do(s) envelope(s);

2 - Abertura dos envelopes contendo as propostas recebidas;

3 - Conferência da documentação;

4 - Solicitação de esclarecimentos das OSC em um dia útil.

5 - Abertura de oportunidade para pronunciamentos, sendo que Daniel da OSC São Patrícia questionou se poderia complementar enviando ao comitê comprovante de experiência da OSC com outras políticas públicas.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sitio eletrônico da SMADS e no DOC;

b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;

c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;

d) sobre a publicização do resultado com lista classificatória, se for o caso, no sitio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sitio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 1 de março de 2024.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Patricia Costa Couto/RF 780.488-1

Titular da Comissão de Seleção: Andrea Paula Pereira Trigo/RF 847.585-7

Titular da Comissão de Seleção: Edna Oliveira Gomes/RF 788.079-1

6024.2024/0000053-5

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS -PE,

EDITAL nº:009/SMADS/2024,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Convivência de Idosos - NCI,

CAPACIDADE: 100 vagas, sendo 60 (sessenta) presenciais e 40 (quarenta) em domicílio.

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 02 (duas)

DATA DE REALIZAÇÃO:01/03/2024 às 11 horas.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 07 (sete)

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 15/01/2024), a saber: Viviane Pezzutti Tomazoli RF: 823.582.1, endereço eletrônico institucional: [vtomazoli@prefeitura.sp.gov.br](mailto:vtomazoli@prefeitura.sp.gov.br), efetivo. Tuane Aline Rossatto, RF: 880.481.8, endereço eletrônico institucional: [tarossatto@prefeitura.sp.gov.br](mailto:tarossatto@prefeitura.sp.gov.br), efetivo. Jéssica Ravênia Ferreira Rocha, RF: 823.545.7, endereço eletrônico institucional: [jravenia@prefeitura.sp.gov.br](mailto:jravenia@prefeitura.sp.gov.br), efetivo, suplente.

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Jéssica Ravênia Ferreira Rocha RF: 823.545.7,

A abertura da sessão pública foi feita pela Sr(a) Viviane Pezzutti Tomazoli, Presidente da Comissão de Seleção, que em seguida conduziu os trabalhos.

Não se registrou a presença de membros do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

1 - Demonstração de inviolabilidade dos envelopes;

2 - Abertura dos envelopes contendo as propostas recebidas;

3 - Conferência da documentação;

4 - Abertura de oportunidade para pronunciamentos, porém não houve.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sitio eletrônico da SMADS e no DOC;

b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;

c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;

d) sobre a publicização do resultado com lista classificatória, se for o caso, no sitio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial e no sitio eletrônico da SMADS.

São Paulo, 01 de março de 2024.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Viviane Pezzutti Tomazoli RF: 823.582.1

Titular da Comissão de Seleção: Tuane Aline Rossatto RF: 880.481.8

Titular da Comissão de Seleção: Jéssica Ravênia Ferreira Rocha RF: 823.545.7

**Documento: [099210543](#) | Notificação**

6024.2023/0014169-2

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS - PE,

EDITAL nº: 018/SMADS/2024,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II- 24 HORAS,

CAPACIDADE: 140 vagas.

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 1 (UMA)

DATA DE REALIZAÇÃO:01/03/2024 às 14:00 horas.